



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N° 4.004 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.458/2024 de 08 de agosto de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 181.366,47 (cento e oitenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de Julho/2024 (fonte: 1.749-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de agosto de 2024.

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 08 / 08 / 2024

Edição: 2834

38

Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2024)	Fonte 1.749-02	583,31
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2024)	Fonte 1.749-02	182.366,47
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2024)	Fonte 1.749-02	181.783,16
UTILIZADO NESTE DECRETO		181.366,47

SALDO DISPONÍVEL: 416,69

CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
20.01-13.392.0134.2.214	5021	3390.48	131.366,47
20.01-13.392.0134.2.214	5022	3350.43	50.000,00
TOTAL			181.366,47

PD